



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1375 / 2020

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências”.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para os servidores públicos e para a Administração estadual,

Decreta:

Artigo 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Pública direta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Pref. Mun. de Iaras, 22 de outubro de 2020.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal